Valide aqui
este documento

Cartório do 6.º Ofício de Registro de Imóveis

Ceilândia - Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 16.787 | ficha 1

matrícula 16.787 ficha 1
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7FP3U-YYADP-T4AVP-9Y9J6

IMÓVEL: QNP-32(TRINTA E DOIS), CONJUNTO "M", LOTE 18(DEZOITO) - CEILÂNDIA-DF, medindo: 15,000m x 15,000m x 9,000m x 9,000m, com área de 135,00m², limitando-se lateralmente com lote 16, lote 20, e pela frente com a via pública, e respectiva **CASA RESIDENCIAL** nele edificada, com a área construída de **33,050m².*****

Valide aqui
este documento

Cartório do 6.º Ofício de Registro de Imóveis

Ceilândia - Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 16.787 | ficha 1

ficha 1

matrícula 16.787

R-7/16.787 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: MARIA DO CARMO CAMPOS SABINO DE SOUZA, servidora pública estadual, já qualificada, e seu marido, ISAU SABINO DE SOUZA, brasileiro, aposentado, CI nº 453.478-SSP/DF, CPF nº 150.629.961-04, residente e domiciliado nesta Capital; **ADQUIRENTE:** CARLA DANIELA PINHEIRO DE SOUSA, brasileira, solteira, proprietária de estabelecimento comercial, CI nº 4.163.833-SESP/DF, CPF nº 089.992.971-01, residente e domiciliada nesta Capital; **TÍTULO:** Escritura Pública datada de 20/08/2021, lavrada às fls. 006/015, do Livro 0592, do Cartório do 7º Ofício de Notas do Distrito Federal; **VALOR:** R$240.000,00. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 02/09/2021. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-8/16.787 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORA FIDUCIANTE: CARLA DANIELA PINHEIRO DE SOUSA, já qualificada; **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; **TÍTULO:** Escritura Pública constante do R-7 supra; **VALOR:** R$192.000,00, a ser pago parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 02/09/2021. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-9/16.787 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária constante do R-8 supra, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1605528-4, Série 0821, custodiada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. A presente averbação é feita em conformidade com o disposto no artigo 18, § 5º da Lei nº 10.931, de 02/08/2004. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 02/09/2021. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-10/16.787 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procede-se a averbação para constar que o código nacional desta matrícula é **021139.2.0016787-64**, de acordo com o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do CNJ. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 09/07/2026. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-11/16.787 - AVERBAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Protocolo nº 236.515 - emolumentos: R$350,55 - De acordo com a petição datada de 06/07/2026, acompanhada da devida documentação e em conformidade com o Provimento nº 195 de 03/06/2025 do CNJ, procede-se a averbação para que conste nesta matrícula o que segue: **CEP: 72.236-213, INSCRIÇÃO/GDF: 30745012 e CIB: 2Q5GDVG-E**. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 09/07/2026. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-12/16.787 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Protocolo nº 236.514 - emolumentos: R$599,64 - De acordo com o item 1.3 constante do requerimento datado de 22/06/2026, procede-se o cancelamento da cédula de crédito imobiliário objeto da Av-9 supra. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 09/07/2026. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-13/16.787 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolos nºs 236.513 - emolumentos: R$599,64, 224.804 - emolumentos: R$335,59 e 225.507 - emolumentos: R$52,98 - De acordo com a documentação constante da Av-12 supra, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista que, à seu requerimento, intimei a devedora fiduciante, CARLA DANIELA PINHEIRO DE SOUSA, já qualificada, para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e vincendas até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que a mesma tenha purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela credora fiduciária, do imposto de transmissão inter-vivos, por intermédio do DAR apresentado, mediante recolhimento ao Governo do Distrito Federal - Secretaria de Fazenda e Planejamento - Divisão de Tributos Imobiliários, conforme autenticação, sendo que sobre a propriedade ora consolidada **incide a disponibilidade decorrente do artigo 27 da Lei 9.514/97**, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel através de leilão público. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 09/07/2026. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

CARTORIO DO 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO DE MATRÍCULA - INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todos o ônus e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel objeto. **DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF,** 31 de julho de 2026. Buscas realizadas até 29/07/2026. Certidão extraída por processo reprográfico, de conformidade com o § 1° do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973.* Matrícula oriunda do 3º ORIDF, transferida a esta Serventia nos termos do despacho do Sr. Corregedor, Desembargador, Dr. Lécio Resende da Silva. **VALIDADE: 30 DIAS** (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986). As certidões não são passíveis de revalidação. Certidão emitida em formato digital e automática. Em caso de certidões de imóveis rurais, deverão ser observados o cumprimento do Provimento nº 02 de 19/04/2010 do TJDFT e Provimento nº 195 de 03/06/2025 do CNJ e em caso de apartamento e lojas em condomínios, deverão ser observados a Instituição e Convenção condominiais.

* Selo digital: **Selo Digital: TJDFT20260330030998YNBY.** Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Pedido Certidão Nº: 728802; Nº ONR: ;

Emolumentos: R$39,41 - F.R.C.: R$2,76 - ISSQN.: R$2,11 - Total: R$44,28

DANILLO ABE DUTRA MENESES.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7FP3U-YYADP-T4AVP-9Y9J6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar